



## RENUNCIA AO CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR

Ilma. Sra. Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,  
Iusabela Dias da Silva Souza

Eu, **Viviane Lima Nazaré**, Brasileira, solteira, agricultora, inscrita no CPF: 119.521.465-95 e portadora do RG nº 16768299-70 SSP/BA, residente e domiciliada na rua Cantinho do Céu s/n, localidade de Belo Campo, zona rural de América Dourada – Ba, venho **NOTIFICAR** o CMDCA que **RENUNCIO** ao cargo de conselheira tutelar de América Dourada – Ba.

Neste ensejo, informo que as razões que me levaram a esta decisão são de ordem pessoal.

América Dourada, 18 de abril de 2024.

*Viviane Lima Nazaré*

\_\_\_\_\_  
Viviane Lima Nazaré

CPF: 119.521.465-95

*Iusabela Dias da Silva Souza*  
\_\_\_\_\_  
07/05/2023

Página 1



Ofício nº 01/2024

América Dourada, 18 de abril de 2024.

**A sua Senhoria a Senhor  
Ricardo de Oliveira Dourado  
Secretário de Assistência Social**

**Assunto: Renúncia de Cargo.**

Prezado,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste informar ao sr Secretário que no dia 18 de abril de 2024 recebi a carta de renúncia da srª Viviane Lima Nazaré Conselheira Tutelar deste município, a mesma alega a renúncia por razões pessoais. Solicito ao sr Secretário a convocação da 1ª Suplente Maria Aparecida Borges de Souza Queiroz, visto que não pode haver vacância no colegiado.

Sem mais, coloco-me sob inteira disposição para quaisquer informações que forem necessárias.

Atenciosamente,

  
Lusabela Dias da Silva Souza  
Presidente do CMDCA



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: ( ) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

Ofício nº 20/2024

América Dourada, 19 de abril de 2024.

**A sua Senhoria a Senhora  
Maria Aparecida Borges de Souza Queiroz**

**Assunto: Convocação assumir vaga Conselho Tutelar**

Prezada,

Ao cumprimentá-la cordialmente, informo que O Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), órgão autônomo, Deliberativo e Controlador da Política de Atendimento de Garantia do Direito da Criança e Adolescente no município de América Dourada, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 223/2005, vem por meio deste, **CONVOCAR**, a suplente de Conselheira Tutelar deste município sr<sup>a</sup>. Maria Aparecida Borges de Souza Queiroz, a comparecer na sede da Secretaria de Assistência Social e Promoção da Cidadania, localizada na Av. Romão Gramacho, centro, cep: 44910-000, até o dia 19 de abril de 2024, entre às 08h e 15h, a fim de preencher a vacância de vaga como Conselheira Tutelar.

Sem mais, coloco-me sob inteira disposição para quaisquer informações que forem necessárias.

Atenciosamente,

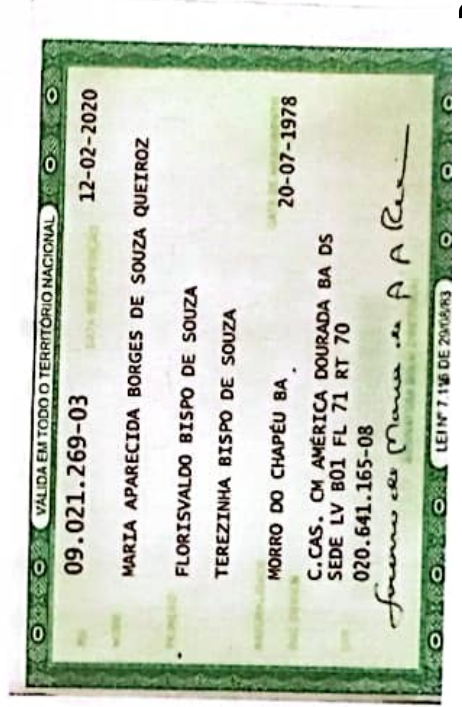
Ricardo de Oliveira Dourado  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
e Promoção da Cidadania.



**ATA Nº 01 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES (CMDCA) DE AMÉRICA DOURADA/BA.**

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze e trinta da tarde, realizou-se uma Sessão Ordinária realizada na sala da Secretaria de Assistência Social - SAS, localizado na rua Romão Gramacho s/nº Centro, América Dourada Bahia. Com os (as) Conselheiros(as) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente abaixo assinados e Conselho Tutelar, reuniram-se solenemente os(as) Conselheiros(as) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A sessão teve início com os votos de boas-vindas pelo Secretário Municipal de Assistência Social, o Senhor Ricardo de Oliveira Dourado. Em sua fala, o Secretário, agradeceu a presença dos conselheiros e do Conselho Tutelar. Após a fala do Secretário, a palavra foi facultada para a presidente do CMDCA, que agradeceu a participação de todos e abordou o motivo da reunião, lendo o ofício da Conselheira Tutelar Viviane Lima Nazaré, informando a renúncia ao cargo por motivos de deslocamento, sendo assim deu-se deferido o pedido e anunciou a carta de convocação da nova conselheira a 1ª Suplente Maria Aparecida Borges de Souza Queiroz. Não havendo objeção das partes, deu-se posse a Conselheira Tutelar Maria Aparecida Borges de Souza Queiroz que já inicia os trabalhos junto ao colegiado. Após apreciação dos documentos, o Conselho aprovou com unanimidade. Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente ata, que será assinada por mim, Fernanda Freitas Costa que secretariou a reunião e por todos os conselheiros presentes. *Fernanda Freitas Costa, Iurabela Dias da Silva Souza*

*Mônica Nunes Silva da Nazaré, Karolima Marques Santos  
Cecília Rodrigues Pereira Brito, Gilma Santana dos Neves,  
DANIAM MILSON SILVA TAVARES, Edvânia Brito da Silva Neves, Maria  
Aparecida Borges de Souza Queiroz,  
Ricardo de Oliveira Dourado,*





**NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO**

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A  
 CNPJ: 13.504.675/0001-10 Insc. Est.: 00865571  
 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia (CAB)  
 Salvador, Bahia, Brasil - CEP: 41.745-300

**Nº DA MATRÍCULA****076346315**

Inscrição	Município	Nº Contrato	Data Emissão	Mês/Ano	Data Vencimento	Valor a Pagar (R\$)
0171.01.0070.1.0161.0000.0	AMERICA DOURADA	81205	05/07/2023	08/2023	04/08/2023	49,62

Nome **MARIA APARECIDA BORGES DE SOUZA**

CPF/CNPJ

Endereço da Ligação **RU DA AMERICA, 33 - CENTRO - PREVENIDQ/A DOURADA****REGISTRO DO CONSUMO (em m³)**

Nº da Hidrômetro	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Cont. Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Classe de Consumo	Próxima Leitura
Y19S223159	05/06/2023	05/07/2023		454	464	10	30	07/08/2023

**COMPOSIÇÃO DA CONTA**

Forma de Consumo	Consumo (m³)	Valor (R\$)	UC	VL. Total	Histórico de Consumo (m³) - 60 meses	Outras Informações
<b>RESIDENCIAL</b>			<b>1</b>			
ATE 6 MINIMO	6			36,47	08/2023 ██████████ 10	Tarifa Esgoto (% do Valor Água) 0
> 6	4	1,44		5,76	07/2023 ██████████ 10	Consumo Ajustado no mês (m³) 10
					06/2023 ██████████ 8	Consumo Gato Pipa (m³) 0
					05/2023 ██████████ 8	Unidades de Consumo - UC 1
					04/2023 ██████████ 11	Rede Medição Individualizada (m³) 0
					03/2023 ██████████ 7	Consumo Unidade (m³) 10
						Consumo Faturado (m³) 10

TOTAL 42,23

**DISCRIMINAÇÃO DOS LANÇAMENTOS NA CONTA (R\$)**

CONS. AGUA 10M3				42,23
MULTA REFER. A(S) CONTA(S)	02/2023	3		2,61
JUROS DE MORA - CONTA(S)	02/2023	3		4,78

**INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA**

Decreto Federal nº 5.440/2005 - Anexo XX da PCR nº 65/2017

Parâmetros	Valores Aceitáveis	Análises			Observações
		Exigidas	Analisadas	Conforme	
Cloro	Min. 0,2 mg/l	12	20	20	Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5 mg/l de flúor (**)
Turbidez	5,0 UT	12	20	20	
Cor	15 UH	12	20	20	
Coliformos Totais	(*)	12	20	20	
Escherichia Coli	Ausente	12	20	20	

Informações do significado dos parâmetros da qualidade da água estão no verso desta conta.

**INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO**

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Total (R\$)
PIS/PASEP			1,09	0,48
COFINS	44,84	5,07	2,27	2,75

TOTAL 49,62

**INFORMAÇÕES DE DÉBITOS****Contas Pendentes de Pagamento**

Ano	Contas em Débito	Ano	Contas em Débito
Anteriores	-		-
2014	-	2019	-
2015	-	2020	-
2016	-	2021	-
2017	-	2022	-
2018	-	2023	1
Total de Contas Pendentes			1

**NOTIFICAÇÃO PRÉVIA DE SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS**

Em caso de existência de contas pendentes de pagamento, a não quitação após 30 dias do recebimento desta notificação implicará na suspensão dos serviços, que apenas serão restabelecidos mediante o pagamento total dos débitos e solicitação expressa do usuário.

Para consulta de valores, emissão de segunda via ou parcelamento, acesse os canais de relacionamento da Embasa.

**MENSAGENS**

2023 - JUL

**\*\*\*\*\* ATENÇÃO: O PAGAMENTO DESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES \*\*\*\*\*****NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO**

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A  
 CNPJ: 13.504.675/0001-10 Insc. Est.: 00865571  
 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia (CAB)  
 Salvador, Bahia, Brasil - CEP: 41.745-300

Nº MATRÍCULA	MÊS/ANO - DV	EMIÇÃO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (em R\$)
076346315	08/2023-1	05/07/2023	04/08/2023	49,62

826100000007 496200478204 763463150824 310000000003



Pague com

